

Prefeitura da Estância Turística de Parall



395

PORTARIA N.º 15.169, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Concede Licença para Atividade Política.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora através do Processo Administrativo n.º 1890/2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder afastamento de três meses a partir de 06 de julho de 2024, a título de Desincompatibilização a servidora pública municipal, RENATA CARLA ALVES, matrícula 3203, portadora do RG **.139.14*-* e CPF ***.702.24*-**, do cargo efetivo de Agente Administrativo, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal no pleito de 2024, conforme preceitua o Art. 122, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e o art. 1, inciso II, "L" da Lei Complementar Federal n.º 64, de 18 de maio de 1990, bem como Legislação específica das Eleições 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 04 de julho de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira qui maraies Peruis

Agente Administrativo